



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 061  
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

“Designa servidora para atuar como Fiscal do Contrato nº 189/2020”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **JUDDY LEE FONTES ALMÊDA**, matrícula nº 1842, portadora do CPF nº 011.729.505-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 189/2020**, celebrado com a empresa **Gama Distribuidora Logística de Alimentos Eireli EPP**, decorrente do Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, durante o exercício 2020, com vigência de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 028/2019 e demais normas específicas, e se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§1º - A Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
**Juddy Lee Fontes Almêda**